

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o

Projeto de Lei nº 080/2015

Súmula: Autoriza Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais):

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FMAS-DEP GEST CAD/DEP PROT SOC BAS/DEP PROT ESPECIAL	
10.002.08.244.0801.1.056.	CONV 230/13 PAEFI-PROT ATEND ESPEC FAMÍLIAS E INDIVIDUOS	
1033 - 3.3.90.30.00.00	2005 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1097 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1034 - 3.3.90.39.00.00	2005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
1035 - 4.4.90.52.00.00	2005 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
10.002.08.244.0801.1.057.	CONV 363/13 CREAS - ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO	
1030 - 3.3.90.30.00.00	2006 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1098 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
1032 - 4.4.90.52.00.00	2006 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
	Total Suplementação:	63.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura dos créditos autorizados conforme disposto no artigo anterior, serão provenientes de Excesso de Arrecadação ocasionados nas respectivas Fontes de Recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de agosto de 2015.

ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 080/2015

Súmula: Autoriza Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação deste Legislativo, o Projeto de Lei sob nº 080/2015 – que autoriza crédito adicional especial na importância de até R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Os créditos a serem abertos no presente orçamento tem a finalidade da cobertura de despesas vinculados a execução dos Convênios nº 230/13 PAEFI- PROTEÇÃO ATENDIMENTO ESPECIAL FAMÍLIAS E INDIVIDUOS e CONV 363/13 CREAS - ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO, provenientes de recursos do FEAS e FIA.

Em vista disso, sabedores que somos do espírito de responsabilidade da nossa comunidade, dos quais os senhores são representantes legítimos, solicitamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente

**ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL**